



DECRETO Nº 35/2010
DE 27/09/2010

SÚMULA: Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde do Município de Corumbataí do Sul e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhes são atribuídas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica reestruturada a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme segue:

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS:

Membros Titulares

Ana Maria da Silva Moura
Francisco Marcelino da Rocha
João Batista Campos
Lucimara Alves Marques
Anedina da Silva Rego
Orlando Aparecido Mangolin

Membros Suplentes

Rosa Cajuela
Ozair Severino da Silva
Gerson Rodrigues da Cruz
Carmita José dos Santos
Maria Elza Vieira
Manoel Antunes Siqueira

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Membros Titulares

Márcia Aparecida da Silva Sanches
Silvana Luiz do Nascimento
Franciane Mendes Gonçalves

Membros Suplentes

Eunice Martiniano de Almeida Laura
Andréia P. dos Santos Donato
Marilsa R. da Costa Paulo

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Membros Titulares

Maycon F. O. J. Carneiro
Amanda Degan Barbara
Raphael do Lago Santiago de Salles

Membros Suplentes

Fernando dos Santos Gomes
Fabrício Cláudio B. Gonçalves de Souza
Helielton Gomes de Souza



REPRESENTANTES DO SEGMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Membros Titulares

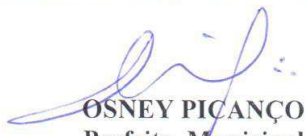
Ivone Muniz de Melo
Irenilson Pereira de Oliveira
Jesu Borges Moreira

Membros Suplentes

Alcides da Costa Guimarães
José Aparecido Areias Ventura
Rodrigues Duenhas

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 032/2009.

“Paço Municipal 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 27 de setembro de 2010.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal